

Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Protocolo 437 Envio em 07/04/2025 10:56:08

Autoria: Poder Executivo Municipal.

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.192, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – o valor da verba alimentícia será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensalmente, em caráter exclusivamente indenizatório, podendo se efetivar em pecúnia ou por meio de cartão magnético fornecido por empresa especializada, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza.”

Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Lei nº 2.192, de 24 de maio de 2007, que autorizou a criação do Programa de Alimentação do Servidor Público.

Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
07 de abril de 2025.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:395567688
90

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MENDES
MORAES:39556768890
Dados: 2025.04.07 08:40:27
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Ordinária que ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.192, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de correção e aumento real do valor concedido aos funcionários do município através Programa de Alimentação do Servidor Público, que neste ano está sofrendo um acréscimo relevante.

Dessa forma, essa administração vem buscando aumentar o poder de compra dos funcionários públicos municipais, proporcionando-lhes maior qualidade de vida, e ao mesmo fortalecendo o comércio local.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:395567688
90

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MENDES
MORAES:39556768890
Dados: 2025.04.07 08:41:39
-03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

31/03/2025

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Impacto econômico-financeiro no aumento do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao solicitado por Vossa Excelência, elaboramos estudo de impacto econômico e financeiro no aumento do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores.

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

- ✓ Quantidade Beneficiários: **800 (oitocentos)**
- ✓ Valor Individual atual: **R\$ 550,00**
- ✓ Valor Individual proposto: **R\$ 650,00**
- ✓ Diferença: **R\$ 100,00**
- ✓ Valor total – Mês: **R\$ 80.000,00**

2) DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- ✓ **800** (servidores) x **R\$ 100** (diferença) x **9*** (meses no ano 2025)
- ✓ **VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 720.000,00**

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E A RCL.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Resultado Financeiro Exercício Anterior	319.375
2. Receita Total Prevista 2025 – Líquida	137.711.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	138.030.375
4. Custo já considerado para exercício ¹	4.967.881
5. Custo deste	720.000
6. Custo considerado na Folha de Pagto ¹ .	4.967.881
7. Custo a ser considerado (4+5)	5.687.881
8. Impacto Orçamentário (7/2)	4,12
9. Impacto Financeiro (7/3)	4,12
10. Impacto sobre a RCL ²	4,15

¹ Revisão Geral concedida de 4,17% + 4% previdência

A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2025 com base na apurada no exercício 2024 será de **R\$ R\$ 136.766.852**

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	5.687.881
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	4,12
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	4,12

Valor da Despesa no 2º Exercício	5.927.881
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	4,29
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	4,29

Valor da Despesa no 3º Exercício	5.927.881
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	4,29
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	4,29

5 - ART. 167-A (EC 109)

Receitas Correntes	126.981.982
Despesas Correntes	120.151.334
	% 95,23

Sendo estes os cálculos que entendemos necessários, S.M.J., é o que submetemos a vossa apreciação.

ANTONIO CARLOS DE
ARAUJO:06345657883

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DE ARAUJO:06345657883
Dados: 2025.03.31 17:57:30 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – CRC1SP162.028/O-9